

DELEGACIA CAP.PORTOS EST RGS EM URUGUAIANA/RS

Documento de Formalização da Demanda 12/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Del-02.1 Assessoria em TI	07/12/2026 00:00	785332	JONATAS DA COSTA FARIAS
Descrição sucinta do objeto			
Fornecimento de computadores desktop, incluindo garantia e manutenção local			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de computadores desktop para modernização e substituição da frota de TI obsoleta da Organização Militar, visando garantir a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: COMPACTO, GARANTIA ON SITE: 12, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: SEM MONITOR, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	2,003.160,00		6.320,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS LEITE MENDES

Responsável pela contratação direta

JONATAS DA COSTA FARIAS

Agente de contratação

FERNANDA DE CASTRO CORBAGE NOGUEIRA

Autoridade competente

CARLOS ALBERTO MOURA DE ARAUJO

Membro de banca avaliadora

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	<p>JUSTIFICATIVA PARA ENVIO EXTEMPORÂNEO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o encaminhamento extemporâneo do Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à aquisição de computadores destinados à Delegacia Fluvial de Uruguaiana, em desacordo com os prazos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. O referido decreto estabelece que as demandas devem ser consolidadas e aprovadas em cronograma próprio para compor o planejamento anual das contratações da Administração Pública Federal. O envio fora do prazo decorreu da necessidade superveniente identificada pela unidade, em razão do agravamento das condições de uso dos equipamentos atualmente disponíveis, os quais passaram a apresentar falhas recorrentes, limitações de desempenho e elevado risco de interrupção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Delegacia Fluvial de Uruguaiana. Ressalta-se que, à época da elaboração do Plano de Contratações Anual, não havia elementos suficientes que permitissem prever a necessidade imediata de substituição dos equipamentos em quantidade e especificações ora demandadas. A situação foi constatada posteriormente, mediante avaliação técnica das condições dos computadores em uso e da crescente demanda por sistemas informatizados indispensáveis ao cumprimento das atribuições institucionais da unidade. Ademais, a aquisição pretendida possui caráter essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Delegacia Fluvial, evitando prejuízos às atividades de fiscalização, controle, atendimento ao público, gestão documental e demais procedimentos administrativos que dependem diretamente de recursos computacionais adequados. Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade superveniente devidamente caracterizada e o risco de comprometimento das atividades institucionais caso a contratação não seja realizada, solicita-se o acolhimento da presente justificativa e a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento e contratação cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.947/2022, que admite revisões e alterações do planejamento em hipóteses justificadas.</p>	JONATAS DA COSTA FARIAS	08/06 /2026 09:48
2	<p>Em atenção ao prazo estabelecido para encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à aquisição de computadores, informo que o envio ocorreu após a data prevista em virtude da necessidade de levantamento e consolidação das informações técnicas relativas à demanda, bem como da revisão quantitativa e qualitativa dos equipamentos necessários ao atendimento das atividades desta Organização Militar. Durante o processo de elaboração do documento, verificou-se a necessidade de adequar as especificações técnicas e os quantitativos às reais necessidades operacionais e administrativas da Unidade, de modo a garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitar futuras contratações inadequadas. Concluídas as análises e validações necessárias, o DFD foi finalizado e encaminhado com a maior brevidade possível. Diante do exposto, solicita-se a compreensão quanto ao envio fora do prazo, ressaltando que o atraso decorreu da busca pela adequada instrução processual e pelo correto planejamento da contratação, sem prejuízo à consecução das atividades institucionais desta Organização Militar.</p>	JONATAS DA COSTA FARIAS	01/06 /2026 16:15
3	<p>JUSTIFICATIVA Esta Organização Militar encaminha o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo inicialmente estabelecido em virtude de circunstâncias supervenientes que impactaram o planejamento administrativo desta Unidade. O atraso decorreu, principalmente, do acúmulo de demandas operacionais e administrativas consideradas prioritárias, bem como da necessidade de revisão e adequação das especificações técnicas relacionadas ao objeto demandado, fatores que impossibilitaram a conclusão da instrução processual em tempo oportuno. Ressalta-se que a presente demanda permanece necessária e indispensável ao adequado funcionamento desta Organização Militar, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades administrativas e operacionais afetas à missão institucional. Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse da Administração, solicita-se o recebimento do presente DFD e o regular prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.</p>	JONATAS DA COSTA FARIAS	28/05 /2026 14:05
4	<p>Em razão de circunstâncias excepcionais relacionadas às necessidades administrativas e operacionais desta Organização Militar, solicita-se autorização para o envio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) fora do prazo previamente estabelecido. A presente demanda não pôde ser encaminhada dentro do período regular devido a fatores supervenientes, tais como: surgimento de necessidade operacional não prevista; alteração de prioridades institucionais; indisponibilidade temporária de informações técnicas indispensáveis; adequações orçamentárias e administrativas ocorridas posteriormente ao calendário inicial. Destaca-se que a demanda permanece necessária ao adequado funcionamento das atividades desta Organização Militar, contribuindo para a continuidade do serviço e o atendimento do interesse público. Diante do exposto, solicita-se análise e deferimento da excepcionalidade para processamento do referido DFD.</p>	JONATAS DA COSTA FARIAS	25/05 /2026 14:59

6. Relacionamentos

Número	Descrição
12/2026	Fornecimento de computadores desktop, incluindo garantia e manutenção local